



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 095, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020
Abre Crédito especial ao orçamento do exercício de 2020 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.237/2019 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Naviraí, para o corrente exercício financeiro Crédito Especial, no valor de R\$ 110.348,00 (Cento e Dez Mil trezentos e quarenta e oito reais), provenientes da previsão de arrecadação dos recursos para o enfrentamento do Coronavírus (COVID 19), para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0505.2.100 – 33.50.43.00 Fonte de Recursos 182.336	R\$	41.348,00
08.122.0505.2.100 – 33.50.43.00 Fonte de Recursos 182.336	R\$	69.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	110.348,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos conforme inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º Fica alterado os anexos da LDO vigente e do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, ficando compatível com os anexos do orçamento, na forma prevista no art. 16 da Lei Municipal nº 2.237/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 25 de setembro de 2020.

Naviraí - MS, 25 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2736 DE 30/11/2020